



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FRIGORÍFICO PROSPERIDAD S/A

PERÍODO: OUTUBRO/2020

15.DEZEMBRO.2020



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 5
3.1.1 Ativo.....	pg 5
3.1.2 Passivo.....	pg 9
3.2 Índices contábeis.....	pg12
3.3 Informações financeiras	pg 13
3.3.1 DRE.....	pg 13
4. Informações específicas	pg17
4.1 Zoonose mormo	pg 17
4.2 Mercado europeu	pg 18
4.3 Informações gerais	pg 18
5. Cronograma processual.....	pg 19
6. Conclusão	pg 20

.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial do Frigorífico Prosperidad S/A – em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas FRIGORÍFICO PROSPERIDAD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente ao mês de **outubro de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com as informações apuradas pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O FRIGORÍFICO PROSPERIDAD formulou pedido de recuperação judicial em 31 de janeiro de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 19 de fevereiro de 2019, pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG no processo n.º 5000351-76.2019.8.13.0035.

Fundado em 2011, o FRIGORÍFICO PROSPERIDAD começou suas atividades com a aquisição do Frigorífico Pomar S/A, especializado no abate equino com mais de 5 (cinco) décadas de funcionamento, com foco na exportação para Bélgica, Holanda, África do Sul e Japão.

Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

- Suspensão da produção em razão da *zoonose mormo*, com prejuízo de 24 toneladas de produtos; e
- Interrupção das exportações por bloqueio sanitário, com redução em 90% (noventa por cento) do faturamento causando dívidas com insumos (energia) e mão-de-obra.

Registra-se que foram julgadas todas as impugnações judiciais, havendo sido apresentado quadro-geral de credores consolidado em 27/07/2020.

Destaca-se que a assembleia-geral de credores já foi designada, para os dias 24/02/2021 e 03/03/2021, em primeira e em segunda convocação, respectivamente.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



.3 INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício relativo ao mês de outubro de 2020.

A análise será realizada por meio da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente após o deferimento da recuperação judicial, detalhando o cenário referente à evolução econômica do empreendimento.

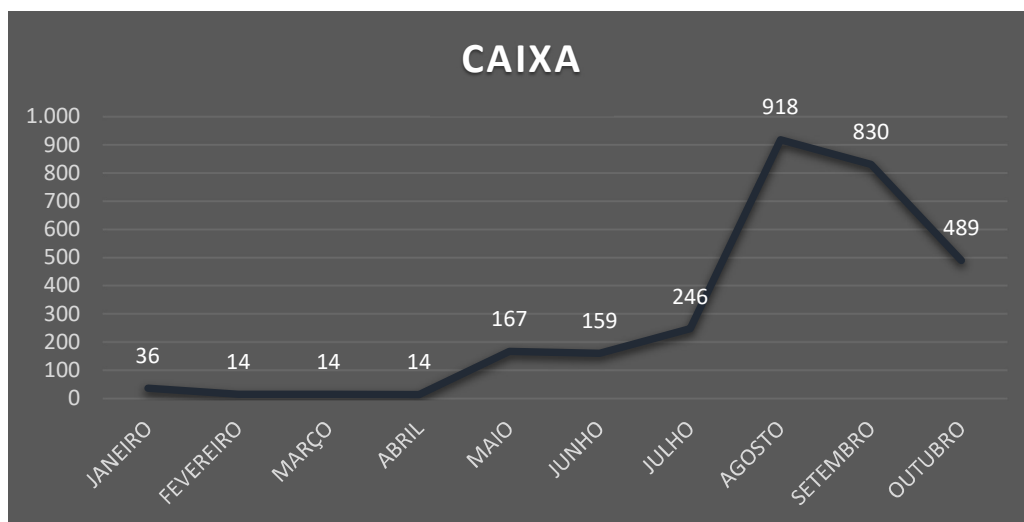
3.1 Informações contábeis

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Duplicatas a Receber”, “Outros Créditos” e “Imobilizado”.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.08.2020	AV	30.09.2020	AV	31.10.2020	AV
ATIVO	10.656.998,52	100,00%	10.589.740,68	100,01%	10.259.321,38	100,00%
CIRCULANTE	3.317.295,96	31,13%	3.250.038,12	30,70%	2.919.618,82	28,46%
CAIXA	918.316,04	8,62%	830.214,26	7,84%	489.248,94	4,77%
BANCOS	1,00	0,00%	1,00	0,00%	1,00	0,00%
DUPLICATAS A RECEBER	1.810.112,16	16,99%	1.818.931,22	17,18%	1.823.227,06	17,77%
IMPOSTOS A RECUPERAR	588.866,76	5,53%	602.027,64	5,69%	607.141,82	5,92%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	0,00%	-1.136,00	0,00%	0,00	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.339.702,56	68,87%	7.339.702,56	69,31%	7.339.702,56	71,54%
TÍTULOS A RECEBER	1.100.000,00	10,32%	1.100.000,00	10,39%	1.100.000,00	10,72%
IMOBILIZADO	6.232.607,56	58,48%	6.232.607,56	58,86%	6.232.607,56	60,75%
INTANGÍVEL	7.095,00	0,07%	7.095,00	0,07%	7.095,00	0,07%
TOTAL DO ATIVO	10.656.998,52	100,00%	10.589.740,68	100,00%	10.259.321,38	100,00%

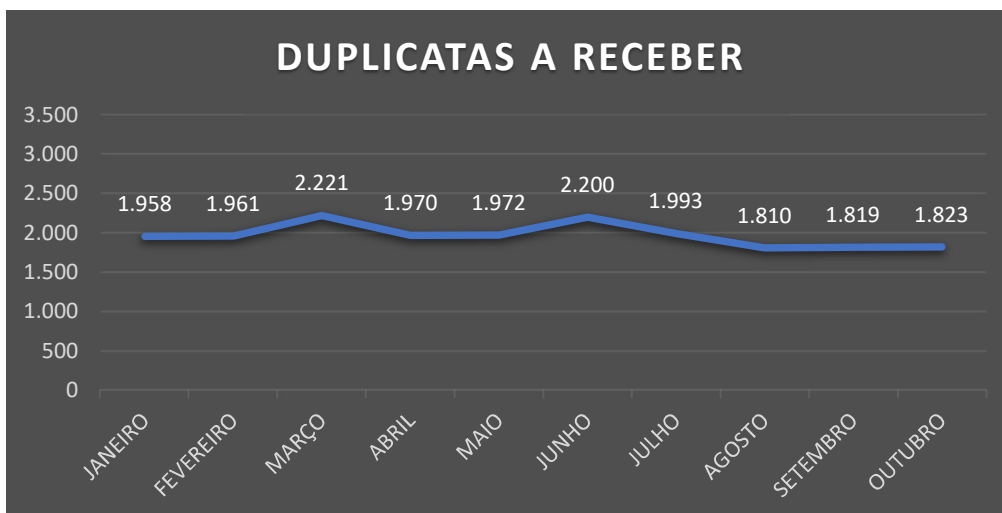
Em primeira plana, é possível constatar que a rubrica “Caixa” apresentou queda de 41,07% (quarenta e um vírgula zero sete por cento), perfazendo o montante de R\$ 489.248,94 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Não foram apresentados extratos bancários relativos ao período de janeiro a outubro de 2020. Ademais, ressalta-se que a conta “Bancos” apresenta saldo no montante de R\$ 1,00 (um real), indicando que não houve movimentação bancária no período.

A rubrica “*Duplicatas a Receber*” apresentou aumento irrelevante de 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento), correspondendo ao montante de R\$ 1.823.227,06 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

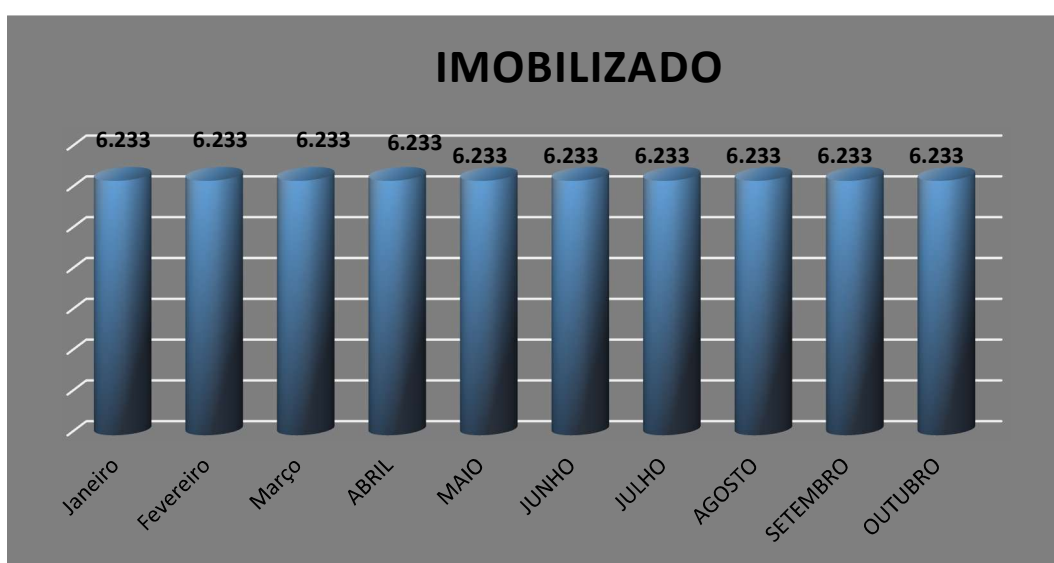
A conta “*Impostos a recuperar*”, composta pelos tributos IPI, ICMS, COFINS e PIS-PASEP, apresentou aumento correspondente a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento), totalizando R\$ 607.141,82 (seiscentos e sete mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

IMPOSTOS	VALOR
ICMS a Recuperar	456.717,33
COFINS a Recuperar	79.926,23
Tributos municipais	51.991,29
PIS-PASEP a Recuperar	17.122,84
IPi a Recuperar	2.520,13
	608.277,82

Como se observa do gráfico abaixo, não houve variação do saldo do imobilizado no exercício de 2020.



(Valores em milhares de reais)

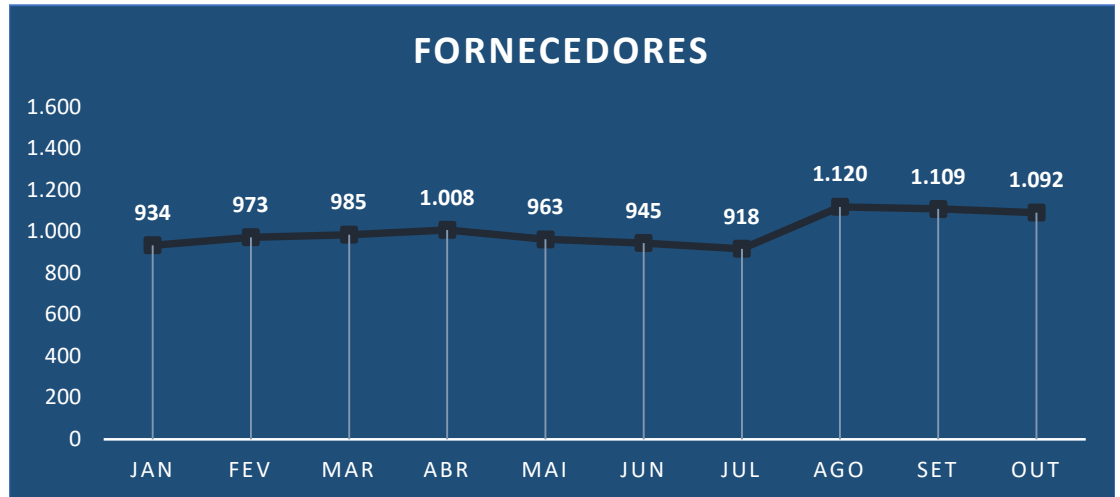
Foi observado no balanço patrimonial que não houve escrituração de depreciação na referida conta, motivo pelo qual foi solicitada à Recuperanda nota explicativa, ainda pendente de envio.

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos” e “Outras Obrigações”.

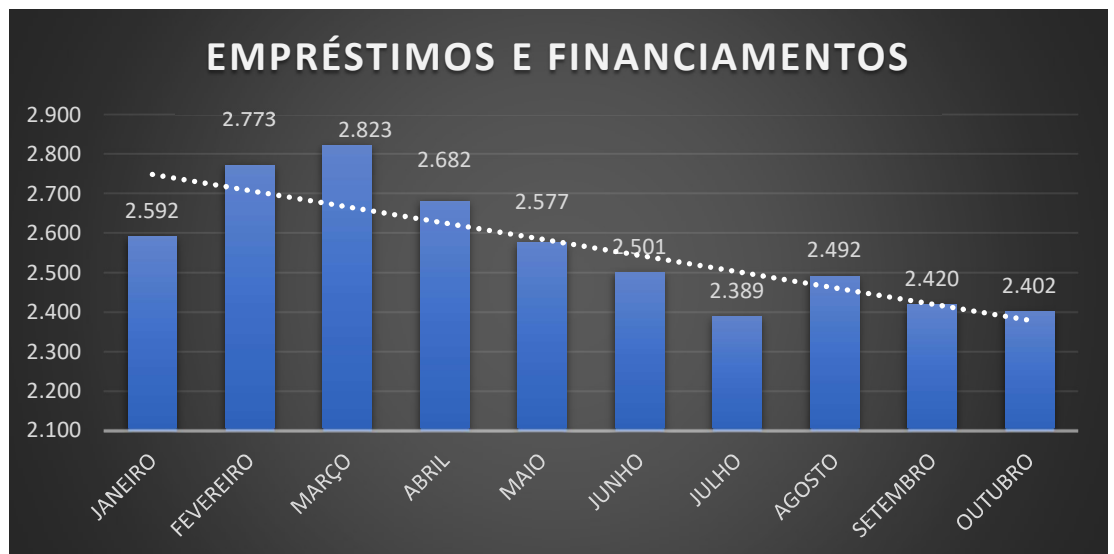
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.08.2020	AV	30.09.2020	AV	31.10.2020	AV
PASSIVO	10.656.998,52	100,00%	10.589.740,68	100,00%	10.259.321,38	100,00%
CIRCULANTE	2.729.085,85	25,61%	2.563.108,52	24,20%	2.511.361,61	24,48%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	922.166,27	8,65%	850.366,27	8,03%	831.866,27	8,11%
FORNECEDORES	190.651,68	1,79%	179.715,84	1,70%	162.138,04	1,58%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	66.946,38	0,63%	66.946,38	0,63%	66.946,38	0,65%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	995.401,55	9,34%	1.019.352,24	9,63%	1.031.988,69	10,06%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	553.919,97	5,20%	446.727,79	4,22%	418.422,23	4,08%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.237.907,00	67,92%	7.237.907,00	68,35%	7.237.907,00	70,55%
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.569.793,00	14,73%	1.569.793,00	14,82%	1.569.793,00	15,30%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.738.465,00	44,46%	4.738.465,00	44,75%	4.738.465,00	46,19%
FORNECEDORES	929.649,00	8,72%	929.649,00	8,78%	929.649,00	9,06%
PATRIMONIO LÍQUIDO	690.005,67	6,47%	788.725,16	7,45%	510.052,77	4,97%
CAPITAL SOCIAL	185.000,00	1,74%	185.000,00	1,75%	185.000,00	1,80%
RESERVA DE LUCROS	-120.392,85	-1,13%	-120.392,85	-1,14%	-120.392,85	-1,17%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	625.398,52	5,87%	724.118,01	6,84%	445.445,62	4,34%
TOTAL DO PASSIVO	10.656.998,52	100,00%	10.589.740,68	100,00%	10.259.321,38	100,00%

A conta “Fornecedores” apresentou queda de 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), alcançando R\$ 1.091.787,04 (um milhão e noventa e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Em relação à rubrica “Empréstimos e Financiamentos”, a partir da análise do gráfico abaixo, constata-se queda de 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento), saindo de R\$ 2.420.159,27 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2.401.659,27 (dois milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

O gráfico abaixo apresenta variação de 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento) na conta “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias”, perfazendo o montante de R\$ 1.031.988,69 (um milhão e trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

O aumento se deve às provisões (INSS, FGTS e IRRF) ocorridas no mês.



(Valores em milhares de Reais)

A Recuperanda não apresentou comprovantes de recolhimento do IRRF, IRPJ, CSLL, FGTS e INSS, referentes aos meses de janeiro a outubro de 2020.

A conta “Outras Obrigações” apresentou queda de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), perfazendo saldo no montante de R\$ 5.156.887,23 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).



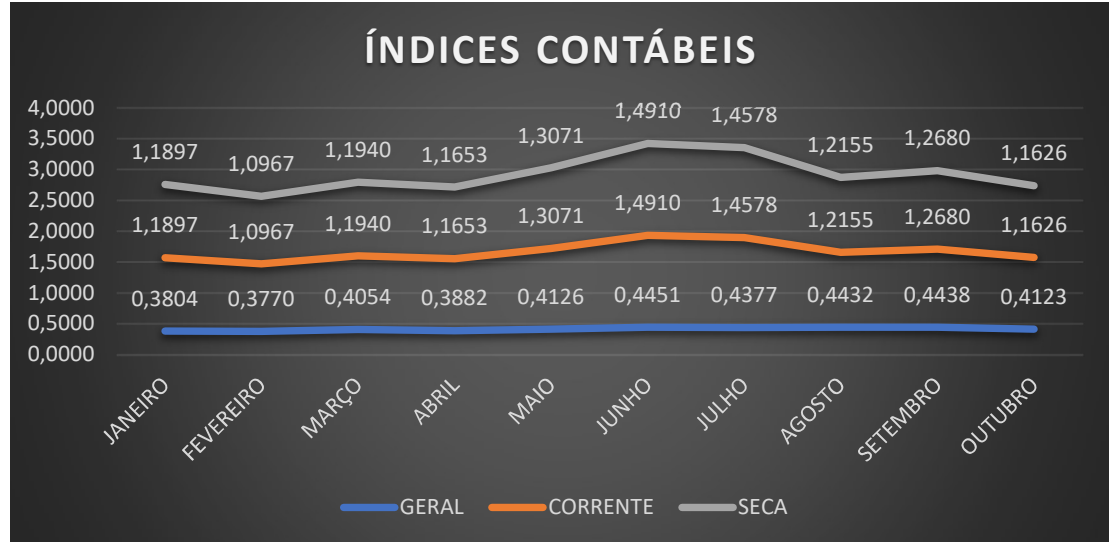
(Valores em milhares de Reais)

Ressalta-se que, em relação ao referido saldo, o percentual de 91,89% (noventa e um vírgula oitenta e nove por cento) está classificado como de longo prazo e corresponde ao pagamento de aluguéis devidos ao “Frigorífico Prosperidad Uruguai”, totalizando R\$ 4.738.465,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

3.2 Índices Contábeis

Destarte, finalizando as informações contábeis, apesar de a liquidez geral estar aquém do ideal, os índices de liquidez corrente e seca estão acima do valor de referência, o que demonstra cenário otimista quanto ao soerguimento da empresa.

(Referência 1: quanto maior melhor)



(Valores em milhares de Reais)

Ratificando a evolução dos índices de liquidez, verifica-se que o grau de endividamento vem se mantendo abaixo do valor de referência, o que indica que as medidas de reestruturação têm sido efetivas.

(Referência 1: quanto menor melhor)



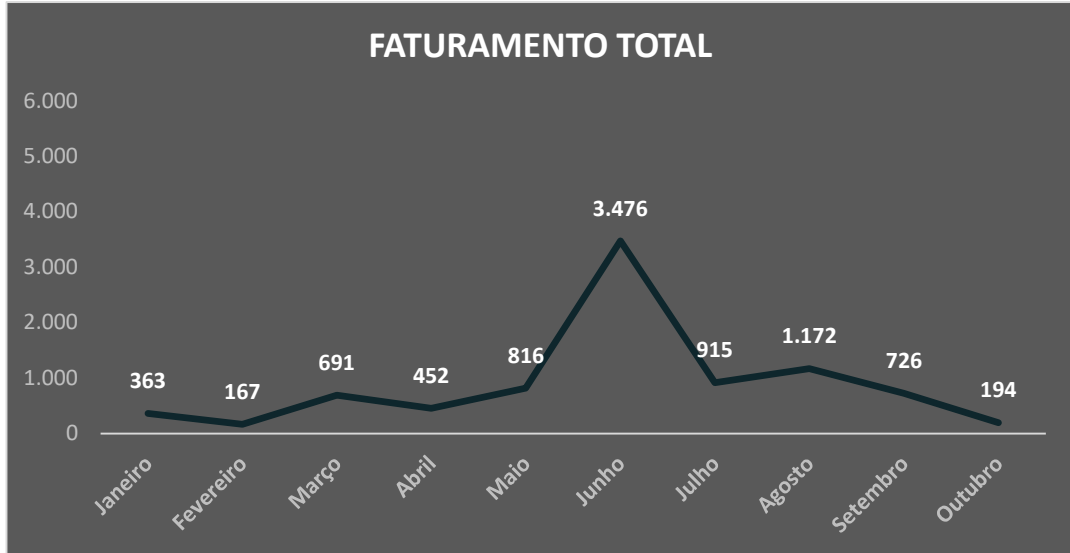
3.3 Informações financeiras

3.3.1 DRE

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, faremos a análise da “*Receita Bruta*”, “*Composição do Faturamento*” e “*Receitas x Despesas*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.08.2020	AV	30.09.2020	AV	31.10.2020	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.172.377,92	100,00%	725.833,06	100,00%	194.235,84	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	1.172.377,92	100,00%	725.833,06	100,00%	194.235,84	100,00%
MERCADO NACIONAL	3.148,00	0,27%	3.811,00	0,53%	8.935,00	4,60%
EXPORTAÇÃO	1.169.229,92	99,73%	722.022,06	99,47%	185.300,84	95,40%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(857,83)	-0,07%	(805,24)	-0,11%	(2.100,59)	-1,08%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.171.520,09	99,93%	725.027,82	99,89%	192.135,25	98,92%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(545.287,54)	-46,51%	(401.902,51)	-55,37%	(252.935,84)	-130,22%
LUCRO BRUTO	626.232,55	53,42%	323.125,31	44,52%	-60.800,59	-31,30%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(263.630,08)	-22,49%	(224.405,82)	-30,92%	(217.871,80)	-112,17%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	362.602,47	30,93%	98.719,49	13,60%	(278.672,39)	-143,47%

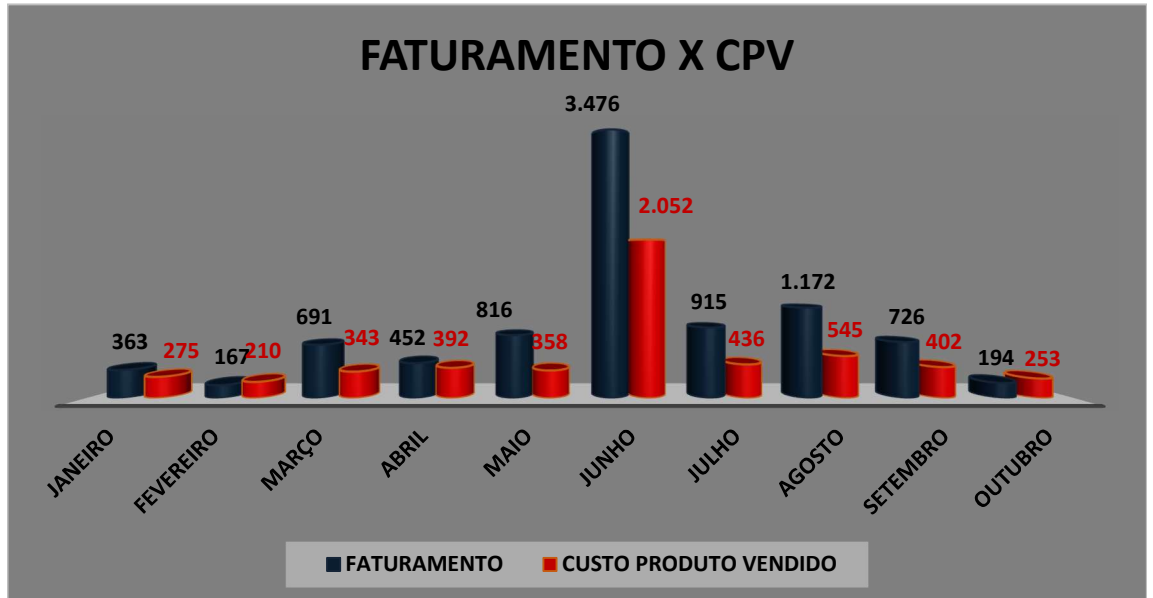
Com base nas demonstrações de resultado dos exercícios apresentados pela Recuperanda, é possível constatar que houve queda do faturamento em 73,24% (setenta e três vírgula vinte e quatro por cento), perfazendo o total de R\$ 194.235,84 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de reais)

A receita bruta auferida é composta por R\$ 185.300,84 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos reais e oitenta e quatro centavos), referentes à venda de produtos no mercado externo e R\$ 8.935,00 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais), referentes à venda de produtos no mercado interno.

Ademais, acerca das informações financeiras, a conta “*Custos Produtos Vendidos – CPV*” totalizou R\$ 252.935,84 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 130% (cento e trinta por cento) do faturamento bruto.



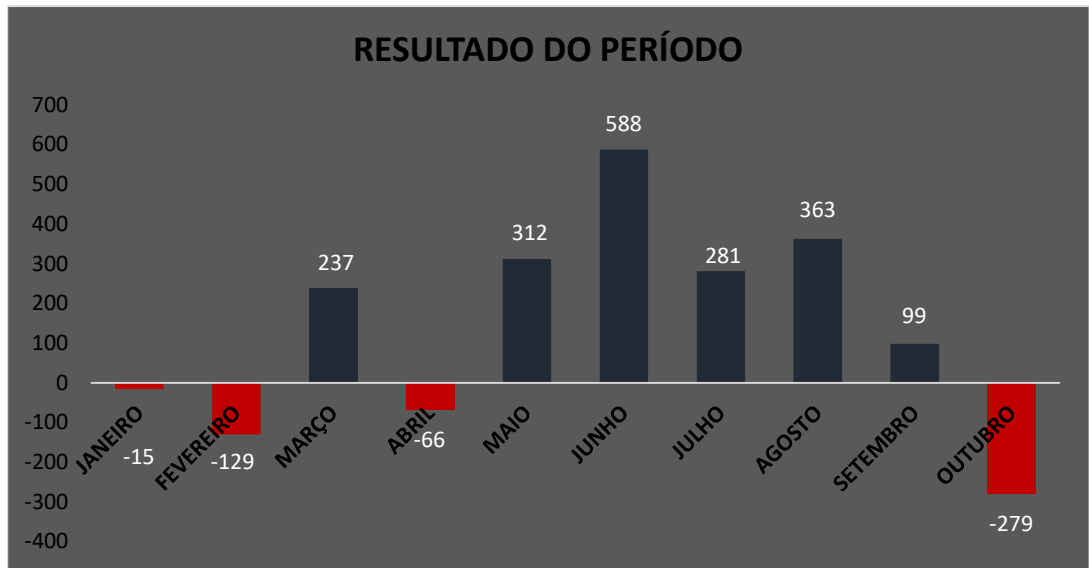
(Valores em milhares de Reais)

O percentual do “*Custo de Produto Vendido*”, em relação ao faturamento, voltou a crescer, indicando a importância de que a Recuperanda realize gestão eficiente dos custos e despesas, de forma a equacionar os resultados, objetivando a reestruturação e o desenvolvimento das atividades empresariais.

Em análise ao resultado, a Recuperanda apresentou queda, saindo de R\$ 98.719,49 (noventa e oito mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) para -R\$ 278.672,39 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), consequência da queda 73,24% (setenta e três vírgula vinte e quatro por cento) do faturamento aliada à manutenção e das despesas e custos.

O resultado acumulado no período é de R\$ 1.390.507,10 (um milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e dez centavos).

Na representação gráfica abaixo, observa-se que a Recuperanda não apresenta constância no resultado, o que tem influência direta em seu faturamento bruto.



(Valores em milhares de reais)

.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Zoonose mormo

Avaliando as causas que ensejaram o pedido de recuperação judicial, tem-se a zoonose mormo como uma das causas principais, pois diversos animais foram diagnósticos no Centro de Exposições de Araguari.

Muito embora não seja possível à Recuperanda o controle absoluto quanto ao surgimento de novos casos, como forma de evitar a contaminação e a disseminação da doença, a empresa vem aplicando medidas sanitárias necessárias à prevenção.

Sobre essa questão, é importante destacar que não há notícia de novos contágios na região, o que reflete um cenário otimista para a Recuperanda.

4.2 Mercado europeu

Paralelamente à crise de zoonose, a Recuperanda sofreu com a exclusão do Brasil pelo mercado europeu da exportação de carne equina, que representava 95% (noventa e cinco por cento) do total do seu faturamento.

Com a retomada gradual das exportações para o mercado europeu, observa-se um aumento do faturamento, tanto no mercado nacional, quanto para as exportações para o mercado de *pet food* de carne equina.

Os motivos da suspensão ainda não foram totalmente sanados e, com a pandemia provocada pelo Covid-19, existem alguns movimentos governamentais para retomada das exportações para o mercado europeu.

4.3 Informações gerais

Conforme manual de procedimentos internos, esta Administradora Judicial diligenciou junto à Receita Federal, a fim de verificar a situação cadastral da Recuperanda.

Após análise, constatou-se que a Recuperanda alterou sua razão social, antes denominada Frigorífico Prosperidad S.A., para Frigorífico Frigofava S.A.

Conforme nota explicativa, o Frigorífico Prosperidad S/A Brasil mantinha a mesma razão social do Frigorífico do Uruguai, o que, apesar do CNPJ, da inscrição estadual e dos endereços distintos, gerava muitos problemas jurídicos e comerciais para ambas as partes, o que motivou alteração da razão social.

.5

CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4º VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5000351-76.2019.8.13.0035

RECUPERANDAS: FRIGORÍFICO PROSPERIDAD S.A.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
31/01/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
19/02/2019	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
16/05/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
16/05/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
31/05/2019	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
22/04/2019	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
-	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
21/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
22/07/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
27/07/2019	Juntada QGC consolidado	
13/05/2020	Prorrogação stay period	
31/07/2019	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
24/02/2021	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
03/03/2021	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
04/03/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

.6 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis evidencia que a Recuperanda apresentou queda no faturamento bruto de 73,24% (setenta e três vírgula vinte e quatro por cento), ocorrida principalmente pela redução das exportações.

Quanto à alteração da razão social, a Recuperanda esclareceu que esta se deu para minimizar os problemas jurídicos e comerciais, vez que mantinha a mesma razão social do Frigorífico Prosperidad Uruguai.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a retomada da reestruturação empresarial.

Belo Horizonte/MG, 15 de dezembro de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449